

Presidência do Governo, Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Despacho n.º 1605-A/2026 de 9 de julho de 2026

O Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro, que cria o Instituto da Segurança Social dos Açores, I P R A, doravante designado por ISSA, IPRA, e o Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, que aprova os estatutos do ISSA, IPRA, dispõem, no n.º 2 do artigo 7.º, e no n.º 2 do artigo 5.º, respetivamente, que os membros do conselho diretivo são nomeados por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional com competência em matéria de solidariedade e segurança social.

Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a nova orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, as competências em matéria de solidariedade e segurança social estão cometidas à Secretária Regional da Saúde e Segurança Social.

O mandato dos titulares dos órgãos do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 6.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro.

Uma vez que um dos cargos de vogal do Conselho Diretivo do ISSA, IPRA se encontra vago, torna-se necessário assegurar o normal funcionamento do referido instituto, termos em que se revela, assim, necessário proceder à referida nomeação.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 5.º e com a alínea d) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, determina-se o seguinte:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, a Licenciada em Serviço Social, Maria de Fátima de Andrade Araújo Maiato, para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social Açores, IPRA, equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção superior de 2.º grau, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro e no n.º 4 do artigo 5.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro.

2 - Em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, é publicada a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

3 - A presente nomeação é feita pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

4 - O presente despacho produz efeitos a 08 de julho de 2026.

8 de julho de 2026. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2)

Nota Curricular

DADOS BIOGRÁFICOS:

Nome: Maria de Fátima de Andrade Araújo Maiato

Naturalidade: Ponta Delgada – São Miguel

Data de Nascimento: 08 de dezembro de 1985

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

Licenciatura em Serviço Social pela Universidade dos Açores, concluída em 2010.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Iniciou a sua atividade profissional no Centro Social e Paroquial de São Roque, onde desempenhou funções como Assistente Social e, posteriormente, como coordenadora geral, entre 2010 e 2023.

Entre 2023 e 2024, exerceu funções de diretora técnica numa empresa privada dedicada à prestação de cuidados domiciliários.

Desde 2024, desempenha funções como Técnica Superior no Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional, integrado no Centro de Qualificação e Emprego da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego.